



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 00.979.969/0001-56
Avenida Mauá, 1155, 5º andar – Porto Alegre/RS
NIRE 43300034518

CADIP
Caixa de Administração
da Dívida Pública Estadual S.A.

PROCESSO n.º: 18/1400-0031947-7

CONTRATO: Prestação de Serviços de Auditoria Independente celebrado em 19 de fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CADIP E A EMPRESA MACIEL AUDITORES S/S

A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A, CNPJ nº 00.979.969/0001-56, estabelecida na Avenida Mauá, 1155, 5º andar – Porto Alegre - RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Carlos Eduardo Provenzano, doravante denominado CONTRATANTE, e Maciel Auditores S/S, estabelecida na Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.098.174/0001-80, representada neste ato por Roger Maciel de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 902.384.350-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, firmar o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS


2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

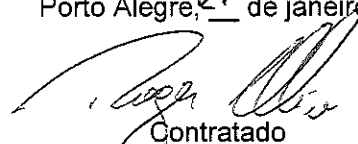
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo de Aditamento só terá validade e eficácia após as assinaturas e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.


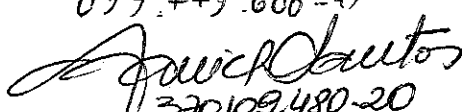
E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este Instrumento, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.


Contratante
Carlos Eduardo Provenzano


Contratado
Roger Maciel de Oliveira

Testemunhas:


039.779.600-49

370109.480-20